

DELIBERAÇÃO Nº 06/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 09 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO o Art. 19 do Regimento Interno do CEAS/PR que versa sobre as comissões temáticas;

CONSIDERANDO o Art. 37 do Regimento Interno que regulamenta que casos omissos não previstos neste Regimento serão deliberados em plenária;

CONSIDERANDO a Gestão 2023-2025 do Conselho Estadual de Assistência Social;

DELIBERA

Art. 1º Pela inclusão no rol temático da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial a seguinte ementa:

Realização de estudos, elaboração de propostas e revisão de leis, decretos e instrumentos normativos afins, que estejam vinculados ao Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR) e/ou que tenham impacto em suas atividades. Realização de estudos, elaboração de propostas e revisão de normas, regimentos e deliberações que disciplinem a estrutura e o funcionamento do CEAS/PR.

Art. 2º A nova ementa deverá ser incluída no Regimento Interno deste Conselho.

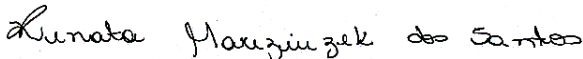
Art. 3º Revoga os seguintes atos:

- I. Deliberação 043/2022;
- II. Deliberação 046/2023;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE



Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR



Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice - Presidente do CEAS/PR